

PROJETO DE LEI N° 2881.09, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), assim classificados:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

03 – CULTURA;	
13.392.0019.2038 – INCENTIVO À CULTURA;	
3.3.3.90.30.00	- Material de Consumo (881)
5.000,00	R\$
3.3.3.90.39.00	- Outros Serviços Terceiros PJ(883)
40.000,00	R\$

SUB	TOTAL	R\$
45.000,00		

T O T A L	R\$
45.000,00	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso o superávit Financeiro 2023 Edital Sedac nº 03/2023 – Chamada Pública de Coinvestimento – eventos Culturais Populares.....R\$ 45.000,00

SUB	TOTAL	R\$
45.000,00		

T O T A L	R\$
45.000,00	

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 23 de janeiro de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento
MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2872.09/2024.
Ao Projeto de Lei N° 2881.09/2024.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64 que visa abertura de Créditos Especiais na Secretaria de Educação e Cultura.

A abertura dos Créditos Especiais dispostos na matéria em pauta visa, primeiramente, inserir no Orçamento Municipal vigente valor proveniente do Edital Sedac nº 03/2023 - Chamada Pública de Coinvestimento - Eventos Culturais Populares, onde o Estado disponibilizou R\$ 30 milhões para eventos culturais em Municípios Gaúchos. Com esse edital, o Governo do Estado buscou ampliar o investimento direto nos municípios, descentralizando recursos para incentivar a produção local e facilitar o acesso da população à cultura, em todo o território gaúcho.

Assim sendo, o Município encaminhou projeto e habilitou-se ao recebimento de R\$ 98.676,68. Destes R\$ 45.000,00 serão destinados à organização e realização da Notte Italiana e Feira do Livro, edições 2024, onde estão incluídas despesas diversas para a organização dos eventos. O restante foi utilizado para o Natal na Praça 2023.

Porém, para que possamos aproveitar esse recurso, necessário se faz inserir o mesmo no Orçamento Municipal vigente, o que fazemos pelo presente.

Considerando o acima exposto, e certos de contarmos com o costumeiro apoio dessa Casa Legislativa, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos sua análise e aprovação.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal